



LEI N°. 294/2019  
De 10.12.2019

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO DE JOÃO  
CARMIGNANI”.*

*LUIZ ANTÔNIO MACHADO*, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Estrada Municipal João Carmignani, a estrada sem denominação (Ang-150), com início na Rodovia SP 268, e término na Estrada Ang-42, localizada no Bairro do Cavalinho, neste Município de Angatuba-SP.

**Art. 2º** - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

*LUIZ ANTONIO MACHADO*  
*Prefeito Municipal*